



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (29/01/2021).

Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Admilson Dias/Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. mencionando Questão de Ordem, o Ver. Zezequinho pediu ao sr. Presidente que determinasse o cumprimento da Lei Federal nº 1419/2020 com o uso de máscara por todos os presentes no recinto, a começar pelo Prefeito Municipal. Também pediu que ficasse consignado em ata que em reunião realizada no dia 12/01 com todos os Vereadores, ficou acertado que as sessões não teriam público, entretanto, constatada a presença de público no auditório percebe-se uma contradição. O sr. Presidente justificou que se tratava do Prefeito Municipal e Diretores, partes interessadas nas proposições. O Ver. Zezequinho disse que não cabe distinção em razão de cargos. mencionando Questão de Ordem, o Ver. Jair também ratificou os pedidos do colega, Ver. Zezequinho e mencionou Decreto Municipal e Atos da Mesa da Câmara em vigor, que regulamentam essas questões. afirmou que todos são iguais perante à Lei e pediu desculpas à população, que foi privada do acesso ao auditório. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando sobre o Ofício nº 16/2021 encaminhado pelo Prefeito, solicitando a abertura de Sessão Legislativa Extraordinária para apreciação das seguintes matérias: **Projetos de Leis nº 01/2021; nº 02/2021 e nº 03/2021.** Em atendimento à LOM e C.F., o pedido de realização de Sessão Legislativa Extraordinária foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura dos projetos e encaminhado às Comissões competentes. Ato contínuo, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para reunião conjunta das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação – CCJ e Orçamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Fazenda e Planejamento – COF, para emissão de Pareceres e oferecimento de proposições acessórias pelos Vereadores, nos termos do Art. 179, § 6º do Regimento Interno. Ao retorno, feita a verificação de presença, o sr. Presidente anunciou a leitura do **Parecer Conjunto nº 01/21** da CCJ e COF, que manifestaram-se FAVORÁVEIS ao PL nº 01/2021 que “dispõe sobre a gratificação das Comissões de licitações, sindicância, processo administrativo disciplinar, Pregoeiro e Equipe de apoio e dá outras providências”, com a apresentação de Emenda. Após lida a **Emenda sob nº 01/21** - substitutiva ao artigo 5º do projeto de lei Nº 01/21. Nesse momento, o Ver. Jair pediu vistas e, tendo o Sr. Presidente acatado, dirigiu-se até a Mesa. Prosseguindo, o Ver. Cleiton mencionou Questão de Ordem, pedindo que as demais Comissões Permanentes também emitissem Pareceres sobre o projeto. Mencionando Questão de Ordem, o Ver. Jair ratificou o pedido do colega para que o projeto passe pelas Comissões temáticas, inclusive para a apresentação de emenda. O sr. Presidente esclareceu que já havia sido concedido tempo regimental para apresentação de emendas por Vereador e, ainda, a matéria foi apreciada por duas Comissões embora tal formalidade, segundo o Regimento, não se faz obrigatória em sessão legislativa extraordinária. Houve intensa discussão entre o Ver. Jair e o sr. Presidente, seguida de questionamentos pelo Ver. Cleiton que finalizou pedindo a suspensão da sessão para reunião das demais Comissões a fim de emitirem Pareceres. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou o pedido em discussão. Com a palavra, o Ver. Jair pediu aos colegas que aprovassem a suspensão da sessão conforme dispositivo regimental, justificando que compete às Comissões temáticas fazer suas manifestações. Com a palavra, o Ver. Edmilson pediu que o sr. Presidente toque a sessão observando estritamente o regimento. Com a palavra, o Ver. Cleiton pediu bom senso aos colegas. Não havendo mais manifestações e, em votação, o pedido do Ver. Cleiton foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários, dos Vereadores: Zé Mineiro, Edmilson, Zeza, Cláudio, Moysés Neto, Nailson e Henrique sobre 03 (três) favoráveis, dos Vereadores: Zezequinho, Cleiton e Jair. Ato contínuo, a Emenda ao PL nº 01/21 foi colocada em discussão, recebendo a manifestação do Ver. Jair que cumprimentou os presentes e público “on line” e deu boas-vindas aos colegas de mandato, desejando um bom trabalho pra todos. Sobre o projeto em debate, reivindicou a oportunidade de discussão com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

igualdade para todas as comissões conforme suas competências. Criticou a falta de contra-ponto e cobrou a obrigação de total atenção dos Vereadores e das Comissões. Frisou a necessidade de discussão. Fez duras críticas ao Prefeito quanto a sua postura sobre protocolo de saúde. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em discussão, o **PL nº 01/21** não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade sendo encaminhado à CCJ para elaboração de Redação Final. Continuando, foi feita a leitura do **Parecer** Conjunto da CCJ e COF, que manifestaram-se favoráveis **ao PL nº 02/2021** que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (remanejamento de fichas Depto. Mun. De Assistência Social, de Educação e outros). Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do Ver. Cleiton que cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que tem compromisso com a população e pediu que os colegas revejam as considerações que farão, pois é preciso haver discussão. Deseja bom trabalho aos novos Gestores, porém, lembrou a todos que existe divergência de entendimento sim e isso é saudável, nos trabalhos da Câmara. Esclareceu que não é contra ninguém, apoia ações que visem diminuir despesas, desde que não se perca qualidade dos serviços prestados. Finalizou pedindo que os colegas se dediquem às matérias legislativas. Com a palavra, o Ver. Jair disse que o que for de interesse da população é possível dar celeridade mas nunca atropelos. Sobre o projeto, disse que cada Administração tem suas prioridades e isso deve ser respeitado, porém, questiona a razão de se tirar valores da ficha de obras na Educação, para transferir para outra ficha com o objetivo de contratar sistema de ensino, visto que existem projetos prontos para licitação, para reforma e ampliação das creches da Vila São José e Santa Rita. Sobre as demais obras, agradece a continuidade que será dada pela atual Administração. Nesse momento, o Sr. Vice-Presidente assumiu a Presidência. Com a palavra, o Ver. Pablo cumprimentou os presentes mais uma vez e criticou a fala do colega, Ver. Jair que apresentou questionamentos na tribuna, mas não se deu ao trabalho de buscar informações sobre a proposição, visto que já tinha conhecimento da matéria. Afirmou que nenhuma matéria vai ter sua tramitação "atropelada" pois sempre defendeu a obediência do rito legislativo. Com a palavra, o Ver. Zezequinho cumprimentou os



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

presentes e público que acompanha pelas redes sociais e lamentou o início dos trabalhos com tantos embates. Disse que apesar de estarem divididos em "situação" e "oposição" todos tem o mesmo objetivo de atender à população. Declarou seu voto favorável à suplementação e finalizou pedindo aos colegas que esse seja um mandato voltado para o diálogo. *Em aparte, o Ver. Jair reforçou esse mesmo posicionamento e fez mais algumas observações sobre o projeto.* Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o Projeto nº 02/21 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do **Parecer** Conjunto da CCJ e COF que manifestaram-se FAVORÁVEIS **ao PL nº 03/21** que revoga a Lei Municipal nº 1815/2016 que institui gratificação por meio de pro labore aos membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do Ver. Jair que pediu aos colegas que não abram mão das suas responsabilidades enquanto legisladores. Falou sobre a municipalização do trânsito municipal e criação da JARI. Disse que compete ao Prefeito reorganizar as despesas, inclusive com o corte ou diminuição de gratificações, entretanto, pediu que seja assegurada a qualidade dos serviços prestados e cobrou a atenção da CCJ na análise das matérias para que seja feita a correção da ordem numérica dos artigos e correção da redação da ementa do projeto, pela Mesa Diretora, na elaboração do Autógrafo, trocando o termo "Revoga" pelo termo "Altera", pois a proposta apresentada pelo Executivo é de redução do valor da gratificação e não de extinção da mesma. Em tempo, reconheceu que a CCJ já recomendou a correção da ordem numérica dos artigos no Parecer emitido. Com a palavra, o Ver. Edmilson cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que o Vereador que o antecedeu citou a CCJ duas vezes e na segunda vez teve que se retratar, então entende que o mesmo deve um pedido de desculpas aos colegas Vereadores, pois foram acusados de vexame. Repreendeu o colega pela postura nesta primeira sessão e disse que todos estão na Casa para fazer o certo. Finalizou pedindo respeito. Com a palavra, o Ver. Nailson cumprimentou os presentes e o público "on line". Falou sobre reunião realizada com todos os Vereadores e o Prefeito no último dia 20/01, onde foram apresentadas as condições financeiras da Prefeitura. Nesse momento breve discussão no plenário. Justificou seu voto favorável ao projeto pois o recurso que entra pra o município é



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

menor do que os custos para pagar as gratificações da JARI, e agora é momento de economizar. Mencionando Questão de Ordem, o Ver. Cleiton pediu um minuto para manifestar-se sobre a fala do colega, Ver. Nailson sobre reunião realizada no último dia 20/01 e esclareceu que todos estavam cientes das condições da Prefeitura quando assumiram o mandato e pediu que não se fixem no conceito de "situação" e "oposição". Nesse momento, o Ver. Zezequinho disse que todos foram convidados e estiveram ouvindo o Prefeito e deseja que haja uma relação harmoniosa e de respeito. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o Projeto de Lei nº 03/21 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o sr. Presidente suspendeu a sessão para elaboração da **Redação Final ao PL nº 01/2021** pela CCJ. Ao retorno, foi feita a leitura da Redação Final, que em discussão, não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente pediu desculpas aos presentes e público "on line" pelos embates acalorados mas as discussões fazem parte do processo da Casa. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira

Presidente

Nailson Gonçalves da Silva

1º Secretário

Moysés Sikorski Neto

2º Secretário